

Valide aqui
este documento**REGISTRO GERAL****CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG****LIVRO Nº 2****CNM: 057091.2.0167957-95****MATRÍCULA N. 167957**

Data: 26/10/2020

Ficha 1

IMÓVEL: Urbano, constituído pelo apartamento nº 605 (seiscentos e cinco), do bloco nº 05 (cinco), do CONDOMÍNIO SELETO OÁSIS RESIDENCIAL, situado à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 185, com Avenida Babita Camargos, nº 2215, com área privativa principal de 46,37m², área privativa total de 56,72m², área de uso comum de 31,32m², área real total de 88,04m², e sua respectiva fração ideal de 0,001385 do terreno constituído pelo lote nº 01 (um), da quadra nº 54 (cinquenta e quatro), do BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL DE CONTAGEM, neste município, com área de 17.698,50m² (dezessete mil, seiscentos e noventa e oito metros e cinquenta decímetros quadrados), assim descrita: O PP (Ponto de Partida) foi materializado na interseção da alça com a Avenida Babita Camargos, nas coordenadas E: 601.933,572 e N: 7.794.569,227. Deste ponto com azimute de 167°17'09" e distância de 53,96m, tem-se o V-10, nas coordenadas E: 601.945,449 e N: 7.794.516,589, onde tem início esta descrição; deste ponto, com azimute de 267°04'57" e distância de 3,53m, tem-se o V-11, nas coordenadas E: 601.941,925 e N: 7.794.516,410; deste ponto, com azimute de 247°39'34" e distância de 10,00m, tem-se o V-12, nas coordenadas E: 601.932,673 e N: 7.794.512,608; deste ponto, com azimute de 255°57'23" e distância de 20,64m, tem-se o V-13, nas coordenadas E: 601.912,647 e N: 7.794.507,598; deste ponto, com azimute de 260°21'58" e distância de 10,78m, tem-se o V-14, nas coordenadas E: 601.902,015 e N: 7.794.505,794; deste ponto, com azimute de 269°29'43" e distância de 4,55m, tem-se o V-14A, nas coordenadas E: 601.897,468 e N: 7.794.505,754; deste ponto, segue em desenvolvimento com a distância de 15,58m e raio de 244,37m, tem-se o V-15, nas coordenadas E: 601.881,886 e N: 7.794.505,824; deste ponto, com azimute de 270°56'02" e distância de 10,00m, tem-se o V-16, nas coordenadas E: 601.871,887 e N: 7.794.505,988; deste ponto, segue em desenvolvimento com a distância de 34,06m e raio de 51,94m, tem-se o V-17, nas coordenadas E: 601.840,037 e N: 7.794.495,728; deste ponto, segue em desenvolvimento com a distância de 13,16m e raio de 85,77m, tem-se o V-18, nas coordenadas E: 601.831,339 e N: 7.794.485,869; deste ponto, com azimute de 217°54'16" e distância de 10,00m, tem-se o V-19, nas coordenadas E: 601.825,194 e N: 7.794.477,977; deste ponto, segue em desenvolvimento com a distância de 14,99m e raio de 342,85m, tem-se o V-20, nas coordenadas E: 601.816,200 e N: 7.794.465,985, deste ponto, com azimute de 214°09'55" e distância de 4,00m, tem-se o V-08E, nas coordenadas E: 601.813,953 e N: 7.794.462,675; deste ponto, com azimute de 214°27'53" e distância de 3,37m, tem-se o V08D, nas coordenadas E: 601.812,045 e N: 7.794.459,894; deste ponto, com azimute de 92°10'29" e distância de 30,41m, tem-se o V-08C, nas coordenadas E: 601.842,431 e N: 7.794.458,740; deste ponto, com azimute de 138°58'13" e distância de 151,16m, tem-se o V-08B, nas coordenadas E: 601.941,659 e N: 7.794.344,711; deste ponto, com azimute de 48°58'13" e distância de 92,64m, tem-se o V-08A, nas coordenadas E: 602.011,544 e N: 7.794.405,525; deste ponto, segue em desenvolvimento com a distância de 15,91m e raio de 310,18m, tem-se o V-08, nas coordenadas E: 602.007,484 e N: 7.794.420,911; deste ponto, segue em desenvolvimento com a distância de 59,92m e raio de 218,48m, tem-se o V-07, nas coordenadas E: 601.976,168 e N: 7.794.471,779; deste ponto, com azimute de 324°01'10" e distância de 22,97m, tem-se o V-06A, nas coordenadas E: 601.962,670 e N: 7.794.490,371; deste ponto, com azimute de 324°01'10" e distância de 8,87m, tem-se o V-06, nas coordenadas E: 601.957,458 e N: 7.794.497,549; deste ponto, com azimute de 327°58'34" e distância de 21,76m, tem-se o V-05, nas coordenadas E: 601.945,918 e N: 7.794.516,001; deste ponto, com azimute de 321°25'41" e distância de 0,75m, tem-se o V10, nas coordenadas E: 601.945,449 e N: 7.794.516,589, onde teve início e termina esta descrição, fechando um polígono com área de 17.698,50m². Do V-10 até o V-17 limita com a ALÇA, do V-17 até o V-08D limita com a Avenida Marechal Castelo Branco, do V-08D até o V-08 limita com o LOTE 02, do V-08 até o V-10 limita com a Avenida Babita Camargos, de acordo com a planta respectiva. O condomínio possui 11 vagas de garagem de uso comum, destinadas a visitantes. A unidade tem direito à vaga de garagem nº 339. **PROPRIETÁRIO: RIVA INCORPORADORA S/A**, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 13.457.942/0001-45. **REGISTRO ANTERIOR: R-13** da matrícula nº 130163, deste Cartório. (Emol.: R\$44,50, Tx. Fisc.: R\$14,00, Total: R\$58,50. - Qtde./Código: 1 x 4401-6. Selo Eletrônico: ECI/02216. Código de Segurança: 4508-7698-2369-0507).

Vicentina L.O. Resende

AV-1-167957 - (Prenotação n. 499503 - Data: 14/09/2020) - **INCORPORAÇÃO** - Certifico que a Incorporação do Condomínio Seletto Oásis Residencial está registrada sob o nº R-15, a Instituição registrada sob o nº R-13, da matrícula nº 130163, e a Convenção de Condomínio está registrada sob o nº 12758, do livro 3 - Auxiliar, deste Cartório. (Emol.: R\$17,69, Tx. Fisc.:

Continua no verso

*TR*Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MRWH-7HWT3-D67MS-TZ4GD>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil entram no lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0167957-95

MATRÍCULA N. 167957

continuação

Ficha 1 verso

R\$5,56, Total: R\$23,25. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: ECI/02216. Código de Segurança: 4508-7698-2369-0507). Contagem-MG, 26 de outubro de 2020.

Vianinha L.O. Resende

AV-2-167957 - (Prenotação n. 499503 - Data: 14/09/2020) - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção nº 169/2020, emitido em 26 de agosto de 2020, válido por 36 meses. Incorporação registrada sob o R-15, da matrícula nº 130163. Consta da incorporação a apresentação de certidões positivas, a saber: a) certidão positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; b) certidão positiva de Ações Trabalhistas da Justiça do Trabalho - 3ª Região TRT, conforme relação de processos; c) certidão positiva de Ações Cíveis da Justiça Comum da Comarca de Contagem, MG, conforme relação de processos; d) certidão positiva com efeitos de negativa de Débitos Municipais de Contagem, MG. Incorporadora: RIVA INCORPORADORA S/A, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 13.457.942/0001-45. A incorporação foi submetida ao regime de patrimônio de afetação, conforme AV-17-130163, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em Lei. (Emol.: R\$17,69, Tx. Fisc.: R\$5,56, Total: R\$23,25. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: ECI/02216. Código de Segurança: 4508-7698-2369-0507). Contagem-MG, 26 de outubro de 2020.

Vianinha L.O. Resende

AV-3-167957 - (Prenotação n. 504860 - Data: 05/01/2021) - **SERVIDÃO** - Certifico que por escritura lavrada em notas do 6º Ofício da Comarca de Campinas, SP, aos 08 de dezembro de 2020, livro 458, fls. 359, e ratificação lavrada nas mesmas notas, aos 26 de janeiro de 2021, livro 453, fls. 225, sendo credora RIVA INCORPORADORA S/A, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 13.457.942/0001-45, e devedores RIVA INCORPORADORA S/A, acima qualificada, e outros, o imóvel desta matrícula é beneficiado por direito de servidão de passagem para esgotamento sanitário, conforme R-23 da matrícula nº 130167, deste Cartório. (Sem emolumentos. Os emolumentos foram cotados na AV-20-130163, conforme art. 237-A da Lei 6.015/73 e art. 10-A da Lei 15.424/2004. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EKT/79674. Código de Segurança: 8755-8201-6524-5069). Contagem-MG, 19 de fevereiro de 2021.

pliana v. r. h. esc. p. t.

R-4-167957 - (Prenotação n. 516288 - Data: 12/08/2021) - **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** - TÍTULO: Contrato Particular, passado em São Paulo, SP, aos 23 de julho de 2021. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, Brasília, DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. DEVEDORA/HIPOTECANTE: RIVA INCORPORADORA S/A, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 13.457.942/0001-45. FIADORA/CONSTRUTORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 16.614.075/0001-00. VALOR DA DÍVIDA: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). CONDIÇÕES: A CEF concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$30.000.000,00, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Condomínio Seletto Oásis Residencial, situado no Município de Contagem, MG, à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 185, do Bairro Cidade Industrial de Contagem, matrícula n. 130163, deste Cartório. O prazo de carência do presente financiamento é de até 12 meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da obra, assim comprovado pela Caixa, a partir da liberação da última parcela do financiamento. Expirado o prazo de carência fixado segundo o critério estabelecido na Cláusula Segunda, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo máximo de amortização de até 36 meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. O prazo de amortização definido no caput desta Cláusula segue o seguinte regime de acréscimos aplicado sobre a taxa de juros original pactuada neste contrato: a) Sem acréscimo caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 1º (primeiro) e 12º (décimo segundo) mês do prazo de amortização; b) Original + 30%, caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 13º (décimo terceiro) e 24º (vigésimo quarto) mês do prazo de amortização; e

Continua na ficha nº. 2

TR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MRWH-7HWT3-D67MS-TZ4GD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento**REGISTRO GERAL****CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG****LIVRO Nº 2****CNM: 057091.2.0167957-95****MATRÍCULA N. 167957**

Continuação

Ficha 2

c) Original + 45%, caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 25º (vigésimo quinto) e 36º (trigésimo sexto) mês do prazo de amortização. Os acréscimos à taxa de juros definidos no parágrafo anterior serão aplicados exclusivamente dentro de período de variação. No caso de dilatação do prazo de construção, autorizada pela Caixa, o prazo de amortização da dívida será reduzido proporcionalmente, no sentido de manter-se o prazo máximo (construção + carência + amortização) em 84 meses. A devedora se obriga a concluir as obras objeto deste Contrato no prazo de 36 meses, contados à partir da data de realização do primeiro desembolso. Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CEF, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fica fixado em R\$65.586.894,00, referente às unidades acima. A hipotecante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 13/08/2021. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. (Sem emolumentos. Os emolumentos foram cotados no R-22-130163, conforme art. 237-A da Lei 6.015/73 e art. 10-A da Lei 15.424/2004. - Qtde./Código: 1 x 4523-7. Selo Eletrônico: FBN/93890. Código de Segurança: 8911-0171-5647-5094). Contagem-MG, 24 de setembro de 2021.

AV-5-167957 - (Prenotação n. 536213 - Data: 25/08/2022) - **CANCELAMENTO** - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 11 de agosto de 2022, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. R-4, desta matrícula. (Emol.: R\$91,27, Tx. Fisc.: R\$28,40, Total: R\$119,67, ISSQN: R\$4,31 - Qtde./Código: 1 x 4140-0. Selo Eletrônico: GAI/46553. Código de Segurança: 3526-7842-1999-8500). Contagem-MG, 08 de setembro de 2022.

R-6-167957 - (Prenotação n. 536213 - Data: 25/08/2022) - **COMPRA E VENDA - TÍTULO:** Contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 11 de agosto de 2022. TRANSMITENTE: RIVA INCORPORADORA S/A, com sede à Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 13.457.942/0001-45. ADQUIRENTE: THAYNÁ STEPHANIE DE BRITO SANTOS, auxiliar de escritório, CI MG-18.414.580 PCMG, CPF 124.864.056-07, e seu marido JONATAS ELIEZER NUNES, eletricista, CNH 04424067033 DETRANMG, CPF 097.981.146-55, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 14/10/2020, brasileiros, residentes à Rua Antônio Quintino, nº 165, Bairro Solar do Barreiro, Ibité, MG. PREÇO: R\$27.273,32 (vinte e sete mil e duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos). Avaliação Fiscal: R\$242.000,00. O preço será pago mediante financiamento, conforme alienação fiduciária em garantia registrada abaixo. (Emol.: R\$1.264,98, Tx. Fisc.: R\$700,88, Total: R\$1.965,86, ISSQN: R\$59,67 - Qtde./Código: 1 x 4543-5. Selo Eletrônico: GAI/46553. Código de Segurança: 3526-7842-1999-8500). Contagem-MG, 08 de setembro de 2022.

R-7-167957 - (Prenotação n. 536213 - Data: 25/08/2022) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 11 de agosto de 2022, sendo INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 16.614.075/0001-00, os DEVEDORES/FIDUCIANTES: THAYNÁ STEPHANIE DE BRITO SANTOS, auxiliar de escritório, CI MG-18.414.580 PCMG, CPF 124.864.056-07, e seu marido JONATAS ELIEZER NUNES, eletricista, CNH 04424067033 DETRANMG, CPF 097.981.146-55, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 14/10/2020, brasileiros, residentes à Rua Antônio Quintino, nº 165, Bairro Solar do Barreiro, Ibité, MG, ALIENARAM À CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, DF, e filial em Minas Gerais, CNPJ 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais). Condições: Valor da parcela com recursos próprios: R\$22.173,24 com recursos próprios

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MRWH-7HWT3-D67MS-TZ4GD>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

Oficial Interino: Wellington Alencaster Rosa

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093 / 3398-1042

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0167957-95

MATRÍCULA N. 167957

continuação

Ficha 2 verso

e R\$2.026,76 com recursos da conta vinculada do FGTS. Valor da dívida: R\$217.800,00. Valor da garantia fiduciária: R\$242.000,00. Sistema de amortização: SAC/TR - Sistema de Amortização Constante. Prazo de construção: 21/10/2024; de amortização: 420 meses. Taxa anual de juros Balcão: Nominal: 8,6395%. Efetiva: 8,9900%. Taxa mensal de juros balcão: Nominal: 0,7176%. Efetiva: 0,7200%. Taxa anual de juros nominal reduzida, conforme o contrato: 8,5101%. Taxa anual de juros efetiva reduzida, conforme o contrato: 8,8500%. Taxa mensal de juros reduzida, conforme o contrato: Nominal: 0,7069%. Efetiva: 0,7092%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/09/2022. Época de reajuste dos encargos: De acordo com o item 8. Encargo inicial com Taxa de Juros Balcão: Prestação (a + j): R\$2.086,63. Prêmios de Seguros (MIP e DFI): R\$38,32. Tx. Admin.: R\$25,00. Total: R\$2.149,95. Encargo inicial com Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a + j): R\$2.063,15. Prêmios de Seguros (MIP e DFI): R\$38,32. Tx. Admin.: R\$25,00. Total: R\$2.126,47. Os devedores/fiduciários são possuidores diretos e a credora/fiduciária possuidora indireta do imóvel, concordando as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, é de R\$242.000,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia da assinatura do contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. (Emol.: R\$1.264,98, Tx. Fisc.: R\$700,88, Total: R\$1.965,86, ISSQN: R\$59,67 - Qtde./Código: 1 x 4543-5. Selo Eletrônico: GAI/46553. Código de Segurança: 3526-7842-1999-8500). Contagem-MG, 08 de setembro de 2022.

Grandi Exc. Clw.

AV-8-167957 - (Prenotação n. 536213 - Data: 25/08/2022) - ÍNDICE CADASTRAL: 10240195533. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GAI/46553. Código de Segurança: 3526-7842-1999-8500). Contagem-MG, 08 de setembro de 2022.

Grandi Exc. Clw.

AV-9-167957 - (Prenotação n. 574742 - Data: 09/07/2024) - BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - Certifico que conforme certidão datada de 14 de junho de 2024, que fica arquivada, extraída do processo nº. 020.01661/2024, de 17 de abril de 2024, foi concedido o habite-se e baixa de construção para o imóvel desta matrícula, com área construída de 47.773,64m2, conforme alvará nº 169/2020, de 24 de outubro de 2023. USO: Residencial Multifamiliar Vertical. (Emol.: R\$1.400,06, Tx. Fisc.: R\$775,72, Total: R\$2.175,78, ISSQN: R\$66,04 - Qtde./Código: 1 x 4213-5. Selo Eletrônico: IBS/63313. Código de Segurança: 4310-9680-2654-1001). Contagem-MG, 07 de agosto de 2024.

R. N. N. Exc. Clw.

AV-10-167957 - (Prenotação n. 619758 - Data: 14/07/2026) - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - 32.310-010. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4159-0. Selo Eletrônico: KKO/56186. Código de Segurança: 8291-3172-0063-4513). Contagem-MG, 13 de agosto de 2026.

Grandi Exc. Clw.

AV-11-167957 - (Prenotação n. 619758 - Data: 14/07/2026) - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO - Certifico que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, DF, e filial em Minas Gerais, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, sendo que os fiduciários foram intimados na forma da lei e não purgaram a mora. Ficam arquivados: 1) Requerimento da fiduciária, datado de 13 de julho de 2026; e, 2) prova de recolhimento do ITBI devido, sendo a avaliação, fiscal no valor de R\$275.265,08. A documentação referente à intimação está arquivada sob nº 608105. (Emol.: R\$3.070,72, Tx. Fisc.: R\$1.701,35, Total: R\$4.772,07, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4243-2. Selo Eletrônico: KKO/56186. Código de Segurança: 8291-3172-0063-4513). (ARS/FSD/KSR). Contagem-MG, 13 de agosto de 2026.

Grandi Exc. Clw.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 04 lauda(s). Dou Fé. Contagem, 13/08/2026.

(Assinada Digitalmente)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM
Protocolo Nº: 619758
Selo de Consulta Nº KKO56196
Código de Segurança: 1982.0094.7157.2478
Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por: WELLINGTON ALENCATER ROSA
Emol.: R\$ 30,36 + TFI: R\$ 10,72 = Valor Final: R\$ 41,08- ISS: 0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/2004.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MRWH-7HWT3-D67MS-TZ4GD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em
um só lugar

ri digital